

Lei Complementar nº 10/2007

“Cria cargos públicos e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu, ANTONIO CESAR SIQUEIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Assistente Social, identificado no Anexo I desta Lei, **de provimento efetivo**, com respectivo número de vagas, que passa a integrar o Anexo II e III da Lei Complementar 02/2005.

Art. 2º - Fica criada mais uma vaga para o cargo de Fisioterapeuta, de provimento efetivo, com todas as identificações previstas para o referido cargo, integrando o Anexo II da Lei Complementar nº 02/2005, nos seguintes termos:

Cód.	Descrição	Nº Vagas	Salário	CH	Atribuições
EF-27	Fisioterapeuta	02	824,33	20h	Serviços de atendimento na área de fisioterapia

Art. 3º - Fica reavaliado o valor dos vencimentos do cargo de **Nutricionista**, criado pela Lei Complementar nº 05, de 26/12/2006, que passa a vigorar na forma do anexo II desta Lei .

Art. 4º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a fazer os remanejamentos de créditos orçamentários, se necessários, utilizando-se de anulações total ou parcial de dotações do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Divisa Nova, 17 de setembro de 2007

Antonio Cesar Siqueira
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO II - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DE PROVIMENTO

Serviço	Cód.	Cargo/Classe	Habilitação Mínima	Salário Base	Vagas	CH Sem	DESCRIÇÃO SUMÁRIA/ATRIBUIÇÕES
Serviço Social	EF-33	Assistente Social	Diploma de Curso Superior em Serviço Social	750,00	01	20h	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto ao Município; • Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos do âmbito do serviço social; • Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; • Assessorar a Prefeitura Municipal de Divisa Nova em matéria de serviço social; • Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de serviço social; • Demais atribuições definidas na Lei Federal 8.662, de 07/06/1993.

ANEXO II

ANEXO II - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DE PROVIMENTO EFETIVO

Serv.	Cod.	Cargo/Classe	Hab.Mínima	Salário	C.H.	Atribuições
Saúde	EF-29	Nutricionista	Ensino Superior Registro no CR	750,00	20h	<ul style="list-style-type: none"> • Programar, elaborar e avaliar os cardápios da alimentação escolar, observando-se os parâmetros definidos pelo Conselho Federal de Nutricionistas, bem como as demais atribuições definidas na Resolução CFN nº 358/2005.